Resolução nº : 2798/2004
Protocolo nº : 196089/04
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00438-3, na importância de R$ 100,00 (cem reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA